

CONVOCAÇÃO GERAL DOS ACS E ACE 02/018

A **CONACS – Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde**, por intermédio de sua Diretora Presidente no uso de suas prerrogativas estatutárias, e em conformidade com as deliberações Estatutárias da entidade, vem por meio deste **CONVOCAR** todos os ACS e ACE do Brasil, bem como, entidades sindicais associadas, Federações e diretores da CONACS a estarem presentes para participarem da **“Mobilização Nacional dos ACS e ACE em prol da derrubada dos vetos da Lei Federal 13.595/18 – Lei Ruth Brilhante”**, nos dias **10, 11 e 12 de abril de 2018**, em sessão do Congresso Nacional que deverá ser convocada para essa finalidade.

Em tempo, informamos que semanalmente haverá mobilização em Brasília, até que os vetos sejam derrubados, e que qualquer outra representação classista da categoria que desejar participar das Mobilizações organizadas pela CONACS, seja através de pequenos grupos ou através de caravanas maiores, será bem vinda e necessária, bastando entrar em contato com a direção da CONACS para fins de viabilizar sua convocatória e a agenda da sua participação.

Temos que reagir contra o risco de extinção da categoria dos ACS e ACE concretizado na nova PNAB apresentada pelo Ministério da Saúde.

A **CONACS** informa que, não se responsabilizará por despesas de hospedagem, alimentação ou locomoção de qualquer dos participantes. E solicita que todos que possuírem camisetas com identificação de seus Estados, Municípios, sindicatos ou da própria **CONACS**, se apresentem vestidos das mesmas.

A presença e participação de todos os convocados são fundamentais para a conquista dos nossos objetivos.

Sem mais para o momento e certa de contar com a presença e participação de todos, envio votos de amizade e apreço, e nos colocamos a disposição para maiores informações pelo e-mail: **conacs2011@hotmail.com**

Brasília, 21 de Março de 2018.

A União faz a força!


Ilda Angelica dos Santos Correia
Presidente da CONACS